



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

DECRETO Nº 052/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ – PR, GESTÃO 2015-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a previsão legislativa de constituição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a representatividade designada nas atas do Conselho Municipal de Saúde a cada quadriênio conforme disposição do art. 4º da Lei 1438/2015;

Considerando o interesse público e o princípio da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestão 2015-2019 nos termos da Lei Municipal 1438/2015, passando a compor pelos seguintes membros:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

- Representantes dos Segmentos Religiosos

- Titular – Alexandre Katayama – Igrejas Evangélicas
- Suplente – Daniel M. Valeriano – Igrejas Evangélicas
- Titular – André Lajarin – Igreja Católica
- Suplente – Lazaro Texeira – Igreja Católica


- Representantes das Associações

- Titular – Patrícia Rangel Moraes da Silva - ASCAMARA
- Suplente – Adolfo dos Santos Moraes- ASCAMARA

- Representante das Entidades Filantrópicas e Beneficentes

- Titular – Angela Maria Pereira Rosa Forin - Casa da Sopa Hugo Gonçalves
- Suplente – Fabrício Pelizer Gregório – Casa da Sopa Hugo Gonçalves
- Titular – Vinícius de Souza Campos – Instituto Oasis Santa Paula

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/04/18, Edição nº 1262


Assinatura





Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

- Suplente – Paulo Cesar Nogueira – Instituto Oasis Santa Paula
- **Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais**
- Titular – Mamoru Kogio – Sindicato Patronal
- Suplente – Dejaniro Alves de Melo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SEGMENTO DOS GESTORES / PRESTADORES:

- **Representantes dos Gestores**
- Titular – Venícius Djalma Rosa – Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente – Luciana Mayumi Okamura – Secretaria Municipal de Saúde
- Titular – Patrícia Alves da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente – Bruno da Silva Alves – Secretaria municipal de Saúde
- **Representantes dos Prestadores**
- Titular – Andreia Rodrigues dos Santos – APAE
- Suplente – Túlio Hiroshi Tutida – Laboratório São Lucas

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Titular – Claudiana Piedade das Neves - COREN
- Suplente – Márcia Koga Kogushi – COREN
- Titular – Luciano José Fidélis – CRMV
- Suplente – Regina Sumie Kogio Izu – CRF
- Titular – Lilian Dalete Siqueira Vieira – CREFITO
- Suplente – Thalita Antunes de Almeida Alves – CREFONO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31 de 26 de março de 2018, em conformidade com a ata 06/2015 da X Conferência Municipal de Saúde de Assaí na qual foram eleitas as entidades e instituições supracitadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 25 DE ABRIL DE 2018.


Acácio Secci
Prefeito Municipal